



DECRETO Nº. 010/2017,

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Lei nº. 9093/95;

CONSIDERANDO a tradição e importância do período alusivo à Semana Santa, para toda Comunidade Cristã;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado de PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 13 de abril de 2017 (Quinta-Feira Santa), em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e declara feriado religioso o dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Parágrafo Único** - Estarão desobrigadas dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE**, em 10 de abril de 2017.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal